

VASOS COMUNICANTES, FLUXOS PENITENCIÁRIOS: ENTRE DENTRO E FORA DAS PRISÕES DE SÃO PAULO¹

COMMUNICATING VESSELS, PENITENTIARY FLOWS: BETWEEN INSIDE AND OUTSIDE OF THE PRISONS IN SÃO PAULO

Rafael Godoi

rafael.godoi@usp.br

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP).

RESUMO

Neste trabalho, busco discutir as relações entre o dentro e o fora das prisões. Primeiramente, através de breves relatos de algumas experiências de três mulheres que tiveram um familiar preso, procuro colocar em evidência importantes dinâmicas societárias que, ancoradas nos territórios urbanos, estruturam-se numa relação estreita com as instituições prisionais. Em seguida, esboçando as linhas gerais da trama de vasos comunicantes que ligam o dentro e o fora das prisões, pretendo ressaltar a importância, para a própria existência e manutenção do sistema penitenciário em São Paulo, dos fluxos de pessoas, coisas e informações, que por eles transitam.

Palavras-chave: Prisão. São Paulo. Fluxos.

ABSTRACT

In this work, I explore the relationships between prisons and other social territories. Firstly, I try to highlight some social dynamics, anchored in urban areas, which are structured in a close relationship with the prisons. Then, I describe the empirical lines of communicating vessels that connect prisons and the outside world, emphasizing the importance of the flows of people, things and information for the existence and maintenance of the penitentiary system in São Paulo itself.

Keywords: Prison. São Paulo. Flows.

INTRODUÇÃO

Nas duas últimas décadas, o sistema penitenciário de São Paulo foi o epicentro de profundas crises e transformações. De um lado, a facção prisional Primeiro Comando da Capital (PCC) consolidou sua hegemonia, primeiramente, dentro das unidades prisionais e, em seguida, fora delas (BIONDI, 2010; DIAS, 2011). Tal transbordamento se mostrou especialmente problemático – para

autoridades e pesquisadores – após a deflagração da segunda megarrebelião protagonizada pela facção, em maio de 2006, quando, além dos milhares de presos simultaneamente amotinados, centenas de atentados foram praticados nas ruas (ADORNO, SALLA, 2007). De outro lado, a população carcerária estadual cresceu abrupta e vertiginosamente, acompanhando de perto a tendência de massificação do encarceramento que vem se manifestando em diversos países (SALLA, 2007).

Os seguidos esforços da administração pública em expandir vagas – através da construção de dezenas de novas e distantes unidades prisionais – mostraram-se sempre insuficientes para reduzir o quadro de superlotação e precariedade que, historicamente, conforma o sistema penitenciário de São Paulo. Em outros contextos, onde também se desenvolveram processos de expansão da população carcerária e do parque penitenciário, diversos autores vêm chamando a atenção para as suas implicações do lado de fora das muralhas. (GARLAND, 2001, 2005; CHANTRAINE, 2004; TRAVIS, WAUL, 2000; CUNHA, 2003; COMFORT, 2007). Quais novas dinâmicas societárias se desenvolvem em localidades com altos índices de encarceramento? Como a experiência da prisão se afigura, atualmente, para um número cada vez maior de pessoas – sejam presos, egressos, seus familiares, amigos ou vizinhos? Quais deslocamentos nas perspectivas de análise dos sistemas prisionais, as transformações correntes exigiriam? Eis algumas questões levantadas neste debate e com as quais, aqui, pretendo dialogar (cf. GODOI, 2011a).

A hipótese geral que subjaz nesta exposição é a seguinte: a consolidação de organizações como o PCC dentro das prisões, sua ampla capilaridade do lado de fora e acontecimentos como os de maio de 2006 são fenômenos que só poderão ser mais bem compreendidos através de uma atenta observação das múltiplas formas de ligação – dos vasos comunicantes² – que se estabelecem entre o dentro e o fora de uma cada vez mais expansiva prisão – e que o fazem não para subvertê-la ou derrubá-la, mas, ao contrário, para viabilizá-la e fazê-la funcionar. Esboçar as linhas gerais da trama de vasos comunicantes que ligam o dentro e o fora das prisões em São Paulo e estimar as dimensões dos vários fluxos que por eles transitam – constituindo e inscrevendo a prisão no tecido social – são os dois objetivos que encerram este trabalho.

Como ponto de partida para a discussão, apresento breves relatos sobre algumas experiências de três mulheres que tiveram um familiar preso. Os relatos apontam para importantes dinâmicas societárias que, ancoradas nos territórios urbanos, estruturam-se numa relação estreita com as instituições prisionais. Neles, é possível perceber como, entre o dentro e o fora da prisão, desenvolve-se todo um campo de práticas e relações sociais que articulam agentes estatais, presos, seus familiares e amigos, e no qual os limites do legal-ilegal, do justo-injusto, do formal-informal são continuamente redefinidos e atravessados (TELLES, 2011).

Percursos como os de Marlene, Mercedes e Marluce³ dão pistas não apenas sobre como a existência do PCC reconfigura todo este campo de práticas, mas como a própria emergência da facção se apoia nessas dinâmicas, e, principalmente, sobre como a própria existência e manutenção da prisão é delas dependente.

AS VISITAS DE MARLENE

O marido de Marlene era gerente de uma rede de bingos clandestinos. Levavam uma boa vida, numa boa casa muito bem localizada em região nobre

de São Paulo, até quando ele foi preso, acusado de estelionato e receptação. Marlene, então, foi à luta pelo marido: investiu praticamente todos os bens da família no esforço de tirá-lo da prisão, vendeu carro, casa, mudou de bairro, tirou a filha da escola particular, arranjou emprego numa lanchonete, pagou fortunas a diversos advogados – sem sucesso. Sempre o visitou na prisão, apesar do penoso trajeto e das humilhações que experimentava toda vez que ia.

Do novo e distante bairro em que morava, tinha que, na sexta-feira pela noite, depois do trabalho, tomar um ônibus, o metrô, o trem e outro ônibus para chegar às portas da prisão, já de madrugada. Fazia todo o percurso carregando o pesado *jumbo* – a sacola com alimentos, produtos de higiene pessoal e cigarros que sempre levava para o marido. Diante da unidade, depois de retirar uma senha que marcava sua posição na fila – organizada por uma conhecida visitante de um preso importante – alugava uma das barracas de acampamento que estavam dispostas na calçada e dormia algumas horas. De manhã bem cedo, colocava sua roupa de visita – calça sem bolsos, sutiã sem aro, camisa sem decote, segundo as normas da unidade – maquiava-se e buscava o lugar que lhe correspondia entre outras mulheres que já se enfileiravam diante da guarita de entrada – onde, dependendo do fim de semana, podia esperar mais algumas horas antes de entrar.

No entanto, para ela, todo o sofrimento do trajeto não se com parava ao que experimentava no processo de atravessar os vários portões da unidade. Eram por demais humilhantes o trato ríspido dos funcionários, as seguidas conferências de documentação, a revista do *jumbo* – quando os alimentos eram revirados e os produtos retirados de suas embalagens – e, especialmente, a revista corporal. Num cubículo retirado, diante de duas agentes de segurança penitenciária, Marlene era obrigada a se despir completamente. Suas roupas eram minuciosamente revistadas por uma das mulheres. Enquanto Marlene agachava várias vezes, nua, sobre um espelho, a outra agente verificava, pelo reflexo, se existiam indícios de que a visitante houvesse introduzido, na vagina ou no ânus, drogas e telefones celulares.

Uma vez do lado de dentro, no superlotado pátio de um dos pavilhões, passava horas conversando com o marido, sentada num desconfortável banquinho. Só deixava esse canto a certa altura da visita, quando outros presos os avisavam que já podiam entrar na cela – a mesma em que ele vivia com dezenas de pessoas – para que consumassem, numa cama de concreto e num lapso de trinta minutos, o amor que os unia. Muitas vezes, já nas despedidas, o marido pedia alguns favores a Marlene, geralmente para ajudar companheiros que não recebiam visitas: enviar cartas pelo correio, verificar na internet o número ou o andamento de um processo, telefonar e passar recados a familiares, etc.

OS JUMBOS DE MERCEDES

O filho de Mercedes era estudante de Ensino Médio, não trabalhava, acabava de fazer 18 anos. Foi preso com outro rapaz na frente de sua casa, numa antiga favela da cidade, ambos acusados de tráfico de drogas. Para Mercedes, seu filho jamais usou drogas e muito menos as vendeu. Sua inocência lhe é ainda mais certa porque sabe que o filho não teria sido preso se ela tivesse os três mil reais que os policiais exigiram para não efetuar a prisão. Viúva, manicure e com mais três filhos, Mercedes enfrentou enormes dificuldades para sustentar a família, pagar aluguel e ainda se fazer presente para o menino na prisão. Sua sorte é que não estava sozinha. Trabalhava dia e noite, qualquer dia da semana, menos no dia de visita. Tinha muitas clientes, algumas das mais antigas e remediadas sempre doaram alimentos e roupas para a família. Seus outros filhos,

uma sobrinha e uma vizinha ajudavam-na indo ao mercado, limpando a casa, preparando a comida e o *jumbo* do menino.

Para Mercedes, coordenar cotidianamente todo esse arranjo de esforços era ainda mais complicado porque, na penitenciária em que seu filho cumpriu a maior parte da pena, *jumbos* e visitas não podiam entrar no mesmo dia – segundo a administração da unidade, por falta de pessoal para realização das revistas. Sem poder deixar de trabalhar por dois dias na semana, Mercedes contornava a situação entrando em acordo com uma colega que sempre encontrava no dia de visita, esposa de um preso que estava no mesmo pavilhão que o menino, que quase sempre levava *jumbos* de carro e que morava não muito longe da sua casa. No dia prescrito, esta sua colega depositava dois *jumbos* – o dela e o que a filha de Mercedes lhe entregava na véspera – como se fosse um e, lá dentro, seu marido repassava o conteúdo devido para o menino. Em retribuição, Mercedes contribuía com o que podia para a gasolina e orientava o pessoal na sua casa a preparar bastante comida, suficiente para montar boas porções para o marido da colega. A colega e seu marido sabiam das imensas dificuldades que a família de Mercedes enfrentava, mas aceitavam condescendentes suas ofertas para não contrariá-la.

Num período em que Mercedes adoeceu, tendo que parar de trabalhar e de visitar o menino, esta colega não só continuou levando um *jumbo* para ele dentro do *jumbo* do marido, como também doou cestas básicas para a família e até alguns medicamentos para o seu tratamento. Embora relutante, enquanto esteve doente, Mercedes aceitou a ajuda, sem querer saber exatamente de onde ela provinha. No entanto, como intuía que a ajuda partia mais da organização dos presos que propriamente de sua colega, assim que voltou a trabalhar, retomou imediatamente o sistema anterior de produção e entrega dos *jumbos* – com os pratos excedentes e a contribuição da gasolina – porque não queria que seu filho ficasse em dívida no interior da penitenciária.

AS VIAGENS DE MARLUCE

O filho de Marluce era professor de computação; levava uma vida tranquila e modesta, trabalhando para ajudar no sustento da família. Tudo mudou um dia em que ele chegou desesperado em casa, contando a Marluce que seus amigos do bairro haviam sido presos por conta de um sequestro, no qual ele também estava, de alguma maneira, envolvido. Ele emprestara o nome e alguns documentos para que um dos amigos alugasse a casa que acabou sendo utilizada como cativo. Tranquilizando-o, Marluce o convenceu a comparecer na delegacia de polícia mais próxima e prestar os devidos esclarecimentos para desfazer, de antemão, qualquer suspeita de maiores comprometimentos. Acompanhou-o e presenciou o momento em que ele foi preso pelo delegado, logo depois de se identificar, acusado de sequestro e formação de quadrilha.

Marluce – divorciada, merendeira de escola pública e bastante religiosa – visitou o filho semanalmente na carceragem da delegacia durante os seis meses em que ele aguardou julgamento. Depois da condenação a uma pena de mais de 10 anos e de sua transferência para uma penitenciária no interior do estado – a quase 700 km de distância da capital – Marluce quase perdeu contato com o filho. Num primeiro momento, era impossível visitá-lo: numa única viagem ela gastaria praticamente toda sua renda mensal. Por isso, as ocasiões em que mãe e filho conseguiam vencer a distância eram tão escassas quanto fundamentais. Escrevia longas cartas para ele não se sentir tão sozinho; enviava pequenos *jumbos* pelo Sedex; e, de vez em quando, num misto de alegria e reprovação, recebia uma ligação, feita através de um celular emprestado

e ilegalmente introduzido dentro da unidade. Foi numa dessas chamadas que ele indicou à mãe como ela deveria proceder para poder visitá-lo ao menos uma vez a cada dois meses, gratuitamente, num ônibus fretado pelo “partido”⁴.

Marluce fez os contatos e entrou na lista das mulheres carentes assistidas pelo coletivo de presos. Num primeiro momento, teve medo de envolver-se com pessoas perigosas, no entanto, as saudades do filho foram mais fortes e, com o tempo, ela percebeu que, naqueles ônibus, as mulheres eram, em geral, tão simples e sofridas quanto ela. Apesar das dificuldades, sempre que viajava, Marluce fazia questão de depositar uma modesta quantia de dinheiro na conta de pecúlio do filho, caso ele precisasse comprar um chinelo ou um remédio.

As viagens duravam de 8 a 10 horas, dependendo da quantidade e da intensidade das frequentes abordagens policiais na rodovia. Algumas mulheres – com quem Marluce passava quase todo o fim de semana de visita, no ônibus e numa pequena pousada – ensinaram-lhe vários caminhos – alguns legais, outros ilegais – para que ela tentasse a transferência do filho para uma unidade mais próxima da capital. Marluce procurou sempre as alternativas legais: entidades assistenciais e de direitos humanos, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o defensor público, o promotor de justiça e o juiz da Vara de Execuções Penais. Falou também com diversos coordenadores e funcionários da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), com diretores da unidade em que o filho estava e com outros de outras unidades, onde, se ele fosse admitido, ela poderia visitar com maior assiduidade. Nesse périplo pela transferência, entendendo que o cumprimento de pena numa unidade próxima da família era um direito do filho, Marluce nunca admitiu insinuações de valores para uma transação inescrupulosa, feitas por uma ou outra autoridade.

O DENTRO, O FORA E AS PRISÕES BRASILEIRAS

Experiências como as de Marlene, Mercedes e Marluce condensam muitos dos elementos constitutivos daquilo que designo como vasos comunicantes. Mas, antes da consideração dos vasos comunicantes que conformam o sistema penitenciário paulista, é de suma importância destacar um traço fundamental e estruturante das prisões brasileiras: sua precariedade institucional constitutiva. No Brasil, a porosidade das muralhas não se reduz ao resultado mais ou menos direto do processo de massificação do encarceramento, nem a algo que foi recentemente urdido pela facção prisional; é antes uma condição de existência e preservação das próprias instituições penitenciárias (cf. ADORNO, 1991, 2006).

Num Estado que nunca se constituiu como de Bem-Estar Social, em que os direitos sociais mais básicos foram desde sempre negados a grandes parcelas da população; a prisão se consolidou como forma de punição por excelência sem jamais prover inteiramente as necessidades mais básicas da população que encarcera. O funcionamento dos sistemas de justiça e penitenciário, no Brasil, sempre dependeu da concorrência de muitos outros agentes situados fora do aparelho estatal – sem eles, a maquinaria para.

O processo criminal e a execução penal não se desenrolam adequadamente sem contínuas provocações dos próprios presos⁵, de seus familiares, ou ainda de bons advogados, particulares ou voluntários⁶. As necessidades básicas de alimentação, vestuário e higiene tampouco são garantidas inteiramente pelas agências estatais, exigindo que familiares e amigos de presos, principalmente através dos *jumbos*, introduzam um volume importante de bens escassos no

ambiente prisional. Assim, as agências estatais da administração prisional operam, em grande medida, gerindo estes múltiplos e indispensáveis fluxos de pessoas, coisas e informações que entram e saem da prisão, precisamente, para fazê-la funcionar. Se se considera a multiplicidade desses trânsitos cotidianos, percebe-se que as articulações entre o dentro e o fora da prisão que são funcionalizadas pelas facções prisionais constituem apenas uma parcela reduzida de toda esta trama urbano-prisional.

VASOS COMUNICANTES

Pode ser considerado um vaso comunicante toda forma, meio ou ocasião de contato entre o dentro e o fora da prisão. Trata-se de uma articulação particular que, ao mesmo tempo, une duas dimensões da existência social e define uma separação fundamental entre elas. Os vasos colocam em comunicação dois “mundos”, no entanto, não são desprovidos de bloqueios: neles, múltiplas negociações, determinações, poderes e disputas operam a diferenciação do que entra e sai, dificultando ou facilitando acessos, registrando (ou não) as passagens e estabelecendo destinações. É a própria existência da prisão enquanto alteridade socioterritorial – como “*heterotopia*” nos dizeres de Foucault (2009) – que está em questão no cotidiano jogo de abrir e fechar portões, observando o que por eles passa ou não. Em São Paulo, atualmente, mais que a conduta dos reclusos no interior da prisão, as passagens são os focos privilegiados da vigilância penitenciária.

A maior parte dos vasos comunicantes são vias institucionalizadas, previstas e reguladas pela legislação penal, como a visita semanal dos familiares, a visita íntima, o atendimento de um advogado. Nestes casos, é o encontro presencial que estabelece a conexão. Mas a mulher que num pavilhão de penitenciária visita o marido (ou a mãe que visita seu filho) precisa atravessar um longo percurso que, já às portas da prisão, passa pela retirada de senha, pela espera na fila, pelas verificações de documentos, pela revista minuciosa de seus pertences, roupas e, principalmente, corpos⁷. O encontro com o advogado, na maioria das penitenciárias paulistas, tem lugar num espaço próprio chamado *parlatório*, onde preso e defensor se encontram separados por uma grade. De todo modo, ainda que não passe pelos mesmos constrangimentos – o do desnudar-se, por exemplo – o advogado também é submetido a procedimentos de revista.

A correspondência postal, igualmente legalizada, é outro importante vaso comunicante que possibilita a criação e fortalecimento de vínculos entre dentro e fora da prisão. Trata-se de um vaso materializado num artefato, que serve tanto ao estabelecimento de laços afetivos, como à provocação do sistema de justiça e da administração penitenciária para o devido encaminhamento da execução penal. Pode bem funcionar desde que o preso disponha dos recursos necessários, que não são disponibilizados pela administração da unidade, e que, como muitos outros, dependem do provimento de familiares e amigos: o papel, a caneta, o envelope, o selo postal. Não é incomum que o conteúdo das mensagens também passe pelo crivo da vigilância, de modo que cartas poderão ou não ser devidamente encaminhadas, segundo o conteúdo mais ou menos suspeito que expressem.

O já referido e estratégico abastecimento material da prisão, realizado com recursos mobilizados pelos familiares e amigos de presos, não é dotado da mesma existência e regulamentação legal. Sua formalização se dá num nível administrativo, em que cada unidade estabelece autonomamente as dinâmicas de encaminhamento e o conjunto de bens que serão autorizados a atravessar os

portões. O *jumbo* é sua forma por excelência: uma pesada sacola com alimentos, roupas, artigos de higiene pessoal, cigarros, medicamentos, que pode ser encaminhada no próprio dia de visita ou em outros dias previstos especificamente para tanto.

As embalagens, formas de acondicionamento, a qualidade dos produtos são todas reguladas, previstas, observadas e revistas, segundo critérios altamente variáveis de uma unidade para outra, ou numa mesma, com o passar do tempo. *Jumbos* em versões menores que não contêm alimentos frescos também transitam pelas vias postais, através dos serviços de Sedex. Os pacotes passam pelo detector de metais e são abertos e revistados, antes de serem entregues nos pavilhões.

Outra forma de conexão institucionalizada entre a população carcerária e a sociedade mais ampla e seu mercado é o serviço de pecúlio, legalmente estabelecido nas penitenciárias. Funciona como um sistema bancário no interior do sistema prisional, em que cada preso é dotado de uma conta em que se depositarão ou os salários daqueles que trabalham ou os recursos disponibilizados por familiares. Uma parcela dos ingressos conforma uma poupança obrigatória que só poderá ser sacada quando da libertação, outra parcela poderá ser mobilizada em compras periódicas mediadas pela administração penitenciária. O setor administrativo do pecúlio faz circular uma lista de mercadorias permitidas entre os presos, que assinalam suas demandas; após a realização de um pregão, os produtos são comprados e distribuídos nos pavilhões.

Através desse mecanismo, dois outros importantes vasos comunicantes são introduzidos no ambiente prisional: a televisão e o rádio, vasos eletrônicos que colocam a população prisional em contato imediato com as grandes (e pequenas) questões culturais, econômicas e políticas da sociedade mais ampla. São estritamente regulamentados em seus modelos e características autorizadas; podem ser também materialmente revistados e até subtraídos de uma cela como forma de sanção.

Diferencialmente institucionalizadas, as vias da assistência religiosa, social ou judiciária introduzem no ambiente prisional diversos agentes da chamada “sociedade civil organizada” (religiosos, advogados voluntários, defensores dos direitos humanos, etc.), que podem conectar, intensificar, recuperar conexões entre presos e seus familiares ou com as movimentações de seu processo no sistema de justiça, ou com a vida religiosa e comunitária, ou com o mundo do trabalho, etc. O controle exercido sobre quais destes agentes e em que condições eles poderão prestar estes serviços é também objeto de inquietação e continuadas disputas, uma vez que tais vias costumam ser das poucas por onde circulam denúncias de maus tratos e violação de direitos que chegam a causar algum tipo de impacto político, dentro e fora do ambiente prisional.

Vasos comunicantes também são urdidos quando os presos saem da prisão, temporária ou definitivamente. A saída temporária e o regime semiaberto são igualmente institucionalizados, previstos no regime de progressão de pena adotado na legislação penal brasileira⁸. A progressão de pena para regime aberto, a concessão de liberdade condicional, ou a expedição de alvará de soltura pelo cumprimento integral da pena são as vias institucionalizadas da libertação, momento a partir de qual o recém-egresso já não terá que voltar para o lado de dentro se cumprir todas as obrigações legalmente estabelecidas do lado de fora. A presença de um número cada vez maior de egressos da prisão no seio da sociedade é um dos elementos que prolonga os efeitos da expansão desta particular instituição, que a inscreve na realidade cotidiana do tecido social, e que, atualmente, coloca questões importantes para o escrutínio sociológico.

A figura do funcionário da prisão é tão fundamental e elementar quanto a do egresso na constituição do dispositivo prisional como mecanismo regulador de um jogo de relações entre um dentro e um fora. Um vaso comunicante se conforma em cada encontro cotidiano, em cada episódio de colaboração ou conflito que se desdobra entre um funcionário e um preso. No interior da prisão, é o funcionário que mais cotidianamente expressa a presença “da sociedade”. Do lado de fora, por mais que se ressinta, ele não pode deixar de pensar, sentir-se e conduzir-se como se estivesse dentro. Ainda, é ele o principal operador da maioria das passagens acima mencionadas, sendo fundamental na realização de praticamente a totalidade dos fluxos que constituem a prisão: ele revista os bens e os corpos, registra as movimentações de pessoas e coisas, interpõe obstáculos e critérios para cada uma, em suma, abre ou fecha as passagens (GODOI, 2011b).

A este diversificado conjunto de vasos comunicantes institucionalizados, soma-se um número reduzido de vias informais e ilegais. Os bilhetes – chamados *pipas* – que transitam de mão em mão, entre presos, visitantes, advogados e funcionários podem ser considerados vias informais de comunicação que funcionam como cartas, mas exigindo menos recursos. Abertamente ilegal é o uso do telefone celular dentro da prisão. Embora tenha sido reputado responsável pela articulação do PCC e de suas megarrebeliões, os moderníssimos telefones celulares, ilegalmente, proliferam no interior do sistema penitenciário paulista, permitindo que presos estabeleçam vínculos instantâneos e continuados com pessoas de fora, que conheciam ou não antes do aprisionamento, seja para fins de administrar um negócio criminoso, participar da educação dos filhos, conseguir uma namorada, etc. Mesmo estes vasos comunicantes informais e ilegais são frequentemente mobilizados para fins ordinários, que mais visam contornar as dificuldades impostas pela precariedade institucional da prisão, que para propriamente ferir a ordem urbana ou prisional. A condição de informalidade ou ilegalidade destes expedientes deve-se, precisamente, à subversão que operam no controle estatal sobre as formas de comunicação entre o dentro e o fora da prisão, e não exatamente ao conteúdo das informações que transitam por essas vias. Em contrapartida, os vasos comunicantes legalizados podem ser mobilizados informal ou ilegalmente pelos diversos agentes que neles concorrem, de modo que as passagens podem ser bloqueadas ou facilitadas, a despeito das leis e normas estabelecidas. Interessa reter que neste complexo entramado de vasos comunicantes – que aqui apenas se esboçou – opera-se um jogo de aberturas e usos (legais e ilegais, formais e informais), no qual não só a facção, mas a própria prisão paulista parece se viabilizar.

FLUXOS PENITENCIÁRIOS

Resta indicar os contornos e dimensões aproximadas de alguns dos mais importantes fluxos que se constituem através desses múltiplos vasos comunicantes: o fluxo da população carcerária, o fluxo dos agentes estatais, o fluxo dos familiares e amigos de presos, o fluxo das coisas e o das informações.

No Brasil, atualmente, nem a pena de morte, nem a prisão perpétua estão previstas na legislação. De tal modo, toda pessoa que venha a ser presa por algum delito deve, um dia, deixar a prisão. Em linhas gerais, do processo de incriminação ao cumprimento da pena já se configura todo um fluxo: uma pessoa é acusada de cometer um delito, presa e encaminhada a uma Delegacia de Polícia (DP), dá-se início a um inquérito; decreta-se sua prisão preventiva e, então, ela é levada para um Centro de Detenção Provisória (CDP) onde aguarda julgamento. A condenação inaugura o processo de execução penal; o preso, então, deve ser transferido para uma penitenciária, onde aguardará a progressão

da sua pena para o regime semiaberto e, em seguida, sua libertação. Cada uma dessas passagens estabelece os marcos fundamentais do fluxo da população carcerária. Cada posição no interior dessa sequência implica num regime específico de conectividade com o que vai ficando do lado de fora. O que entra e sai, como se dão as passagens, quais contatos são permitidos, tolerados ou vedados num DP não são iguais num CDP; a experiência de segregação e precariedade num CDP não é a mesma que numa penitenciária; as possibilidades de comunicação com o exterior em unidades de regime semiaberto não são como as do fechado, etc. Ademais, este amplo fluxo é duplo: de um lado, os territórios e vias por onde transitam os presos – o sistema penitenciário; de outro, as instituições, arquivos, mesas e malotes por onde transitam seus processos – o sistema de justiça. Os trajetos de um e outro são interdependentes; suas (des)conexões definem a experiência da prisão, a duração e o ritmo da passagem por ela.

Em São Paulo, este fluxo populacional vem assumindo dimensões astronômicas. Em 1986, a população carcerária era de 24.091 presos, e a taxa de encarceramento era de 85,1/100 mil (SALLA, 2007, p. 74); já no final de 2011, a população carcerária paulista era de 180.059 presos e a taxa de encarceramento de 436,48/100 mil habitantes (DEPEN, 2012). Deste contingente, 5.999 presos provisórios encontravam-se em carceragens de DPs; 57.798 estavam em CDPs – portanto, por volta de 35% dos presos não sabiam a natureza e duração da pena que lhe seria imposta; 93.228 cumpriam pena em regime fechado (51%); e 21.661 em regime semiaberto (12%).

A esse grande fluxo estruturante agrega-se uma miríade de outros, dando-lhe sustentação e capilaridade. O corpo de agentes estatais – dos sistemas penitenciários e de justiça – conforma todo um fluxo particular: circulam cotidianamente entre o dentro e o fora da prisão; revezam-se em turnos, plantões, funções; articulam-se para vigiar, abrir e fechar portões, deferir pedidos e encaminhar processos – são, portanto, fluxo e operadores de fluxos. Só na administração penitenciária, no final de 2011, trabalhavam 33.408 servidores, sendo 23.192 agentes de segurança penitenciária (DEPEN, 2012).

O número de servidores do sistema judiciário que incidem nos processos criminais e de execução penal é mais difícil de precisar. Além dos juízes, promotores e defensores públicos, seria preciso agregar, pelo menos, os funcionários administrativos das diversas instituições do sistema de justiça, que operacionalizam os despachos, arquivos, cartórios, varas, etc.; os advogados da Fundação Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), que são servidores de uma autarquia ligada ao poder executivo estadual, mas que atuam na execução penal da maior parte dos presos condenados; e os advogados dativos, cujos serviços de defesa em processos criminais são pagos pelo Estado por intermédio de convênio da Defensoria Pública com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Familiares e amigos de presos conformam outro volumoso fluxo, que se manifesta aos finais de semana em função da visita, mas é continuamente ativado: nas idas e vindas dos fóruns em busca de informações e encaminhamentos processuais, na cotidiana preparação e envio do *jumbo* ou do Sedex, na elaboração e leitura de cartas, na realização de chamadas telefônicas, também na recepção de um egresso ou de um preso em saída temporária. Neste fluxo concorrem tanto as pessoas que visitam continuamente uma unidade prisional, estabelecendo um contato direto com a prisão; quanto aquelas que, pela relação com estas, envolvem-se indiretamente no encaminhamento de um processo, na manutenção de um preso ou na recepção de um egresso.

No primeiro semestre de 2014, fui convidado por um defensor público que atua na região metropolitana de São Paulo a apreciar alguns dados que ele havia conseguido extrair da SAP, mediante recurso à Lei de Acesso à Informação (Lei

12.527/2011). Segundo os dados fornecidos pela SAP à Defensoria Pública⁹, em primeiro de setembro de 2013, havia 402.697 visitantes cadastrados em todo o estado, sendo 72.307 homens, 260.202 mulheres, 16.904 adolescentes e 53.284 crianças menores de doze anos, de ambos os sexos. Quanto ao número de visitas, a SAP informou que, em todo o estado, foram 3.407.926 visitas realizadas em 2012 e 2.233.369 só no primeiro semestre de 2013. Considerando que familiares e amigos que não realizam visitas podem estabelecer relações continuadas com um preso através de outros vasos comunicantes; que o número de pessoas mobilizadas para viabilizar uma visita, um *jumbo* ou alguma assistência jurídica necessariamente excede o número de visitantes cadastrados, o volume de pessoas envolvidas neste particular fluxo penitenciário é maior e mais significativo que o registrado pela SAP – como indicam as experiências das três mulheres apresentadas no início do texto.

O fluxo das coisas – dos alimentos, roupas, artigos de higiene, cigarros e medicamentos, também das petições, prontuários e processos – é tão múltiplo e denso, quanto fundamental para a existência e manutenção do espaço prisional. Suas dimensões são difíceis de precisar; compõe-se do insuficiente, mas volumoso fluxo de bens e recursos aportados pelas agências estatais; da infundável papelada que circula entre prisões e fóruns; do conjunto de bens comprados pelos presos por intermédio dos serviços de pecúlio; do imprescindível volume de coisas enviadas à prisão pelos familiares e amigos de presos através dos *jumbos* e serviços de Sedex. Imiscuindo-se em todos os anteriores, o fluxo das informações sintoniza os tempos de dentro e fora da prisão, ou conectando, pela televisão e rádio, todo o ambiente prisional à conjuntura das questões do mundo público; ou atualizando, através de recados, telefonemas e bilhetes, um preso acerca de uma particular situação de um parente, de seu processo ou de seus negócios.

Esforços recentes de restringir a visitação, de vigiar as conversas com advogados, de bloquear os sinais da telefonia celular são indícios de que este fluxo informacional se intensificou e acelerou tanto nos últimos anos que vem impondo uma série de reajustes e reconfigurações no aparato penitenciário, acabando por redefinir os próprios contornos da prisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos relatos das experiências de três mulheres que tiveram um familiar preso, procurei evidenciar algumas dinâmicas societárias que – pautadas pelo próprio funcionamento atual da prisão – vão se inscrevendo e se difundindo, de um modo cada vez mais determinante, nos territórios urbanos. Em contrapartida, através da prospecção dos vasos comunicantes e de seus fluxos penitenciários, busquei mais situar o lugar de experiências como estas, no funcionamento geral do dispositivo carcerário em São Paulo. As visitas, os *jumbos* e suas viagens aparecem, então, como vasos comunicantes fundamentais, ou porque, do lado de dentro, se seus fluxos são interrompidos, a prisão já não se sustenta; ou porque, do lado de fora, esses vasos mobilizam uma vasta teia social, cujas práticas cotidianas retransmitem, em escala, os sinais – de privação, de violência, de poder – que emanam da prisão.

Ademais, procurei lembrar como a histórica precariedade institucional das prisões no Brasil, desde sempre, foi compensada por uma ampla porosidade das muralhas – que se agora inquieta porque viabiliza a facção, há muito e ainda hoje inadvertidamente viabiliza a própria prisão. Finalmente, através da análise dos vasos comunicantes e dos fluxos penitenciários tentei descrever a prisão paulista contemporânea desde outra perspectiva: como um lugar de circulação

ampliada, mais que de segregação e confinamento; como um território recordado, mas amplamente articulado com outras territorialidades.

Frente a tal deslocamento de perspectiva, é importante concluir com uma ponderação: não se trata de afirmar que a prisão já não segregava, incapacita e anula uma parcela importante da população, mas de frisar que, na atual conjuntura, neste novo horizonte de problemas que se apresenta, no Brasil e fora dele, são as passagens e circuitos que mais interessam à investigação. Vasos comunicantes e fluxos penitenciários sempre existiram, mas nunca foram tão importantes como agora para a compreensão do fenômeno prisional. Seja pela emergência das facções prisionais, seja pela massificação do encarceramento, parece ser cada vez mais urgente deslocar a objetiva dos estudos prisionais da opacidade das muralhas para a operacionalidade de seus portões.

NOTAS

¹ Esse trabalho é um resultado preliminar de pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (PPGS-USP), sob orientação da Profa. Dra. Vera da Silva Telles, e que conta com financiamento da FAPESP.

² O significado da expressão “vasos comunicantes” será mais bem apresentado e desenvolvido no decorrer do texto.

³ Nomes fictícios.

⁴ Referência ao PCC comum no universo carcerário.

⁵ Através, por exemplo, de recursos e petições enviados por correspondência postal ou por intermédio de um familiar para diferentes agências do sistema de justiça e poder executivo.

⁶ Não é desprezível o número de advogados que atuam voluntariamente em processos criminais e de execução penal através de entidades da sociedade civil organizada, como a Pastoral Carcerária.

⁷ Com o objetivo de coibir a entrada de drogas e telefones celulares na unidade, as visitantes são obrigadas a agacharem nuas diversas vezes diante de agentes penitenciárias, como consta no relato sobre a experiência de visitação de Marlene.

⁸ Na saída temporária o preso é autorizado a permanecer em liberdade por alguns dias, em datas comemorativas como o Natal e o dia das mães. No regime semiaberto, o preso estaria autorizado a trabalhar do lado de fora das muralhas, no entanto muitos permanecem cumprindo pena sob regime fechado, por falta de vagas em estabelecimentos apropriados.

⁹ Dados do ofício SAP-GS 93/2014, de 22 de janeiro de 2014, apresentados e debatidos na audiência pública de 29 de março de 2014 “Revistas íntimas de visitantes em unidades prisionais do Estado de São Paulo”, organizada pela Ouvidoria Geral e Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e perspectivas. *Revista USP*, n. 9, pp. 65-78, 1991.

_____. Crimen, punición y prisiones en Brasil: un retrato sin retoques. *Quórum*, n.16, pp. 41-49, 2006.

_____. SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Revista de Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, pp. 07-29, 2007.

BIONDI, Karina. Junto e misturado: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

- CHANTRAINE, Gilles. Par-delà les murs. Trajectoires et expériences en maison d'arrêt. Paris: Presses Universitaires de France-Le Monde, 2004.
- COMFORT, Megan. Doing Time Together: love and family in the shadow of the prison. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- CUNHA, Manuela Ivone. O bairro e a prisão: a erosão de uma fronteira. In: BRANCO, Jorge Freitas; AFONSO, Ana Isabel. (Orgs.) Retóricas sem fronteiras. Lisboa: Celta, pp. 101-109, 2003.
- DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. (2012) Infopen – estatística. Ministério da Justiça, Governo Federal. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D-28407509CPTBRNN.htm>>. Acesso em: 30 mar. 2012.
- DIAS, Camila Nunes. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese. (Doutorado em Sociologia) Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- FOUCAULT, Michel. Les corps utopiques et Les hétérotopies. Paris: Lignes, 2009.
- GARLAND, David. (Org.) Mass imprisonment: social causes and consequences. London: SAGE, 2001.
- _____. La cultura del control: Crímen y orden social en la sociedade contemporánea. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.
- GODOI, Rafael. Para uma reflexão sobre efeitos sociais do encarceramento. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 8, p. 138-154, 2011a.
- _____. Gerindo o 'convívio' dentro e fora da prisão: a trajetória de vida de um agente penitenciário em tempos de transição. In: CABANES, Robert. (Orgs.) Saídas de Emergência: ganhar/perder a vida na periferia de São Paulo. São Paulo: Boitempo, pp. 169-188, 2011b.
- SALLA, Fernando. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 1, pp. 72-90, 2007.
- TELLES, Vera da Silva. A cidade nas fronteiras do legal e ilegal. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2011.
- TRAVIS, Jeremy; WAUL, Michelle. (Orgs.) Prisoners Once Removed: The Impact of Incarceration and Reentry on Children, Families, and Communities. Washington DC: Urban Institute Press, 2003.